

**Ata da 1ª Sessão, da 4ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 08 de março de 2023.**

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

**CARLOS BECKER**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva, sendo registrada a ausência do Ver. Eliezer Dal Pont (Titi). Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária. Em seguida, em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso Veiga de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias constantes, no que foi informado que não havia matérias no Expediente desta Sessão. Não havendo matérias, o Senhor Presidente, declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária e solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal 005/2023, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 025/2023, que DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº

03/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo ter recebido voto contrário, na 1ª discussão, foi incluído na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão para 3ª discussão e votação. Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei nº 08/2023, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal 010/2023, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 033/2023, que AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÍVIDA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 08/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado o seu encaminhamento à Senhora Prefeita para sanção. Em seguida a 1ª Secretária informou que não havia mais deliberações constantes na Ordem do Dia. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente Valdir Sauthier, agradeceu a presença de todos, ao tempo em que desconvocou todos os Vereadores e Vereadoras desta Sessão Extraordinária e convidou a todos os Vereadores e Vereadoras e demais comunidade presente para a próxima Sessão Ordinária que se realizará, dia 09 de março de 2023, quinta-feira, às 19h30min, Em seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa noite, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.